

# Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XI

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 27 DE NOVEMBRO DE 2017

Nº 218

## EXECUTIVO/GABINETE

**PORTARIA Nº 1501/2017, de 21 de novembro de 2017.**

Exonera Chefia de Departamento de Integração com as organizações de Juventude.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar MARCOS ANTÔNIO CABRAL DA SILVA do cargo de Chefia de Departamento de Integração com as Organizações de Juventude da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 21 de novembro de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1502/2017, de 22 de novembro de 2017.**

Nomeia membro na Comissão de Recebimento de Obras.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no art. 45 da Lei Orgânica do Município, e em observância ao art. 73, I da Lei Federal nº 8.666/1993, que dispõe sobre normas gerais de licitação e contratos administrativos,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Incluir o servidor abaixo relacionado na Comissão de Recebimento de Obras, sendo ele e sua função respectiva:

Lucas Matheus Silva Rosemiro – Membro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 22 de novembro de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1503/2017, de 22 de novembro de 2017.**

Autoriza prorrogação de cessão de Servidora à 3ª Zona Eleitoral do Rio Grande do Norte/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, nos termos da Lei Federal nº 6.999/1982 e Resolução/TSE Nº 23.484/2016, no uso de suas atribuições legais e considerando a anuência do Ofício Nº. 491/2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Autorizar a prorrogação da cessão da Servidora FERNANDA MADRUGA DA SILVA, matrícula nº 4992, integrante do quadro pessoal desta Prefeitura, que se encontra à disposição da 3ª Zona Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte/RN, com ônus para o órgão cedente pelo período de 01 (humano).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 05 de julho de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 22 de novembro de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

## EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 878/2017-SEMA, de 24 de Novembro de 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 1332/2017-SEMA:

**RESOLVE:** conceder a TEREZA NEUMA COSTA DE OLIVEIRA FREITAS, Matrícula 5286, Nutricionista, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 01 de Dezembro de 2017 à 01 de Março de 2018, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 02 de Março de 2018.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 879/2017-SEMA, de 24 de Novembro de 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 1235/2017-SEMA:

**RESOLVE:** conceder a MARISTELA CARVALHO COSTA DA ROCHA, Matrícula 5243, Enfermeira, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 01 de Dezembro de 2017 à 01 de Março de 2018, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 02 de Março de 2018.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 880/2017-SEMA, de 24 de Novembro de 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 1600/2017-SEMA:

**RESOLVE:** conceder a SUELI CRISTINA COSTA E SILVA AVELINO, Matrícula 7402, Agente Comunitário de Saúde, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 01 de Dezembro de 2017 à 01 de Março de 2018, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 02 de Março de 2018.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 881/2017-SEMA, de 24 de Novembro de 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 1330/2017-SEMA:

**RESOLVE:** conceder a WIVIANE JUSSARA DA SILVA COSTA, Matrícula 9193, Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 01 de Dezembro de 2017 à 01 de Março de 2018, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 02 de Março de 2018.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 882/2017-SEMA, de 24 de Novembro de 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 1332/2017-SEMA:

RESOLVE: conceder a ZELIA DA SILVA MARTINS, Matrícula 467, Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 01 de Dezembro de 2017 à 01 de Março de 2018, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 02 de Março de 2018.

Miguel Rodrigues Teixeira  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 883/2017-SEMA, de 24 de Novembro de 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 1604/2017-SEMA:

RESOLVE: conceder a FRANCISCA CÉLIA FREITAS DE MACÊDO, Matrícula 5146, Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 01 de Dezembro de 2017 à 01 de Março de 2018, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 02 de Março de 2018.

Miguel Rodrigues Teixeira  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 044/2017  
 AVISO DE LICITAÇÃO**

O Pregoeiro do SAAE/SGA torna público que o pregão supracitado, cujo objeto é a contratação dos serviços de pintura do reservatório de aço construído para atender ao sistema de abastecimento do Loteamento Brasil, localizado no bairro Santo Antônio, realizar-se-á no dia 07 (sete) de dezembro de 2017, às 10h00 (Horário Local) na sede do SAAE/SGA. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos nos endereços eletrônicos: [www.saaesgam.com.br](http://www.saaesgam.com.br) e [www.saogoncalo.rn.gov.br](http://www.saogoncalo.rn.gov.br).

São Gonçalo do Amarante/RN, 24 de novembro de 2017.  
 Edilson Medeiros César de Paiva Júnior/Pregoeiro



# Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
 SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro  
 Telefones: 3278.4850 - 3278.3499  
[jom@saogoncalo.rn.gov.br](mailto:jom@saogoncalo.rn.gov.br)  
 Site: [www.saogoncalo.rn.gov.br](http://www.saogoncalo.rn.gov.br)

**EXECUTIVO/CONVÊNIO****TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE Nº  
 62/2017 E DISPENSA DE Nº 62/2017**

O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Alexandre Cavalcante, nº. S/n, Centro, inscrito no CNPJ/MF. Nº. 08.079.402/0001-35, neste ato representado pelo o Atual Chefe do Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN o Sr. EDILSON FIDELIS DA SILVA, resolve, através do presente, RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 062/2017, de 10 de Fevereiro/2017, Processo de Justificativa de Dispensa de Licitação nº. 062/2017 para o funcionamento da Sede do Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN com a locadora INGRID MICAELLI VASQUES DE FARIAS, inscrita no CPF 058.589.794-83 com fulcro no art. 79, II, da Lei 8.666/93 e considerando os fundamentos constantes do Processo Administrativo 1701020024/2017. Fica facultado à locadora/contratada a apresentação de defesa no prazo legal, a contar da data da publicação desta.

São Gonçalo do Amarante, 01 de novembro de 2017  
 EDILSON FIDELIS DA SILVA  
 Diretor do Demutran

**SAAE/LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL N.º 043/2017  
 AVISO DE LICITAÇÃO**

O Pregoeiro do SAAE/SGA torna público que o pregão supracitado, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na perfuração de 01 (um) poço tubular, com estimativa de 60 (sessenta) metros, perfurado por trado manual, instalação, desenvolvimento, análise e testes de vazão do poço, realizar-se-á no dia 07 (sete) de dezembro de 2017, às 08h30 (Horário Local) na sede do SAAE/SGA. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos nos endereços eletrônicos: [www.saaesgam.com.br](http://www.saaesgam.com.br) e [www.saogoncalo.rn.gov.br](http://www.saogoncalo.rn.gov.br).

São Gonçalo do Amarante/RN, 24 de novembro de 2017.  
 Edilson Medeiros César de Paiva Júnior/Pregoeiro